



17.751.964/0001-74

ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA
SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE
ARQUITETURA - ME

Rua Francesco Coppini nº 83-sala 01
CEP: 09580-000
São Caetano do Sul- SP

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE SUPLENTE DA COMISSÃO
PÉRMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL O SR. RAPHAEL SOARES
DE OLIVEIRA**

**TOMADA DE PREÇOS IP nº 010/2020.
PROCESSO LICITATORIO nº 112/2020.**

Assunto. Recurso Administrativo – Hierárquico

**ANA FLÁVIA VENTURA DE OLIVERIA
SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA ME**, já qualificada nos
Autos Administrativo em questão, por seu representante legal, bem
como procurador vem tempestivamente, à presença de V. Sa., a vista
do ato decisório que a declarou INABILITADA, interpor o presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Conforme lhe faculta o Artigo 109, inciso I, alínea
“a”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, requerendo,
desde já, caso não reconsiderada a decisão por V. Sa., que as
presentes razões sejam enviadas à análise da Autoridade
Hierarquicamente Superior, face aos motivos que adiante passa a
expor e ao final requerer:

15/12/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Luiza P. Camargo
PÇA POCAI CAMARGO
Divisão de Contratos e Aditivos

Engave 7 Ltda. - Engenharia e Construção
R. Francesco Coppini, 83 - Nova Gerty
São Caetano do Sul / SP - CEP: 09580-000
Fone: (11) 9.7956-4952 / 958741344 / 972777288
E-mail: afvosolucoes@gmail.com / engave11@engave117.com.br



036
M

[17.751.964/0001-74]

ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA
SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE
ARQUITETURA - ME

Rua Francesco Coppini nº 83-sala 01
CEP: 09580-000
São Caetano do Sul- SP

RESUMO DOS FATOS.

A Recorrente após tomar conhecimento do certame, apresentou envelopes contendo documentos de habilitação e proposta comercial.

Após a abertura do envelope de habilitação, ocorre que na fase de julgamento, a Douta Comissão de Licitação, entendeu por inabilitar a Recorrente, alegando que não houve comprovação técnica.

Conforme segue:

A Recorrente entende que a decisão não merece prosperar, em que pese o respeito pela Douta Comissão, vem apresentar a Recorrente suas respectivas razões para tanto.

DA EXEGÊNCIA TÉCNICA.

Segue abaixo, a exigência contida no Edital, no item destacado na inabilitação.

b.3.2) O(s) atestado(s) emitido(s) deverá(ão) conter no mínimo 50% (cinquenta por cento) da metragem correspondente a construção, reforma ou ampliação, ou seja, um mínimo de 1.400,00



937
M

[17.751.964/0001-74]
ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA
SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE
ARQUITETURA - ME
Rua Francesco Coppini nº 83-sala 01
CEP: 09580-000
São Caetano do Sul- SP

m², observando que será admitido a somatória dos atestados apresentados na licitação, para atingir os 50% (cinquenta por cento), desde que os serviços tenham ocorrido no mesmo período.

Pois bem, o entendimento da Recorrente é que fora atendido as solicitações contidas no Edital, visto que a Lei 8.666, define como semelhante, compatível e de mesma complexidade, os serviços constantes em Atestados de Capacidade Técnica.

No caso a Recorrente apresentou atestados comprovando exatamente serviços compatíveis, e semelhantes, conforme em anexo atendendo todas as exigências do edital.

Com tudo, a Comissão deixou de considerar o atestado abaixo apresentado, onde somaria mais 970m² de serviços executados, totalizando 2.354,38m².



038
M

17.751.964/0001-74
ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA
SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE
ARQUITETURA - ME
Rua Francesco Coppini nº 83-sala 01
CEP: 09580-000
São Caetano do Sul- SP



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ**

AV. Dr. Arnaldo, 355 - Carqueira César - São Paulo - SP - CEP: 01246-902
Telefone: (011) 3068-2800 / 3085-7022 - FAX: (011) 3088 - 3641

ATESTADO TÉCNICO

São Paulo, 28 de Abril de 2019

Atestamos que a empresa **ANA FLÁVIA VENTURA DE OLIVEIRA - SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.751.964/0001-74, possuindo como responsável técnico *Ana Flávia Ventura de Oliveira*, CAU nº A144505-7; executou para a **COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS - CCD**, para sua unidade localizada em *Mogi das Cruzes*; **Serviços de Substituição de Cobertura (madeiramento e telhamento) em peças cerâmicas, impermeabilização de lajes com manta asfáltica; e execução de alvenaria em tijolos laminados**

Esclarecemos que para a execução desta reforma foram seguidas e atendidas as normatizações constantes das normas técnicas brasileiras.

O resumos dos serviços executados seguem discriminados abaixo

Nº	COD. CPOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO E SERVIÇOS INICIAIS				
1	202120	Locação de Container alojamento, área mínima de 13.80 m²	unxmes	3,00
2	202160	Locação de Container Depósito, área mínima de 13.80 m²	unxmes	3,00
3	202140	Locação de Container sanitário (4 duchas, 2 bacias, 2 lavatórios e 2 mictórios)	unxmes	3,00
4	208020	Placa para identificação de obra	m²	6,00
5	205060	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica, altura até 10 m	m	18,00
6	205200	Andaime torre metálica (1.50 x 1.50 m), com piso metálico	mxmes	18,00
SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA				
Demolições e Retiradas				
7	403040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	140,00
8	403020	Retirada de telhamento em barro	m²	830,00
9	403080	Retirada de cumeeira, rufo ou espigão perfil qualquer	m	85,00
10	403060	Retirada de cumeeira ou espigão em barro	m	86,00
11	402110	Retirada de estrutura em madeira pontaletada - perfil qualquer	m²	140,00
12	402090	Retirada de estrutura em madeira pontaletada - telhas de barro	m²	830,00





939
M

17.751.964/0001-74

ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA
SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE
ARQUITETURA - ME

Rua Francesco Coppini nº 83-sala 01
CEP: 09580-000
São Caetano do Sul- SP

Nº	COD. CPQS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
13	507050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso misturado a alvenaria, terra, madeira, plástico, etc.	m³	82,90
Cobertura em Telhas Romanas				
14	1603020	Telhamento em telha de barro tipo romana	m²	830,00
15	1602230	Cumeeira de barro emboçado, tipos: romana, plan, italiana, paulistinha e francesa	m	83,00
16	1501210	Estrutura pontaleitada para telhas de barro	m²	830,00
17	1633040	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24, corte 0.50m	m	85,00
18	3206350	Membrana isolante térmica e impermeabilizante, acabamento em alumínio e coating acrílico	m²	830,00
Impermeabilização de Lajes				
19	309020	Demolição manual de camada impermeabilizante	m²	140,00
20	507050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso misturado a alvenaria, terra, madeira, plástico, etc.	m³	7,00
21	1701020	Argamassa de regularização e/ou proteção (espessura de 4 cm)	m²	7,00
22	3215030	Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 3 mm	m²	140,00
23	1701020	Argamassa de regularização e/ou proteção (espessura de 2 cm)	m³	3,50
MANUTENÇÃO DE PLATIBANDAS				
Demolições e Retiradas				
24	302040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	22,00
Nº	COD. CPQS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
25	5510030	Locação de duto coletor de entulho	mxmes	68,60
26	507050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso misturado a alvenaria, terra, madeira, plástico, etc.	m³	22,00
27	205060	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica, altura até 10 m	m	9,00
28	205200	Andaime torre metálica (1.50 x 1.50 m), com piso metálico	mxmes	9,00
Alvenaria em Tijolos Laminados				
29	1403040	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo laminado aparente	m²	88,00
30	1633040	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24, corte 0.50m	m	50,00

Engevell 7 Ltda. - Engenharia e Construção

R. Francesco Coppini, 83 - Nova Gerty
São Caetano do Sul / SP - CEP: 09580-000

Fone: (11) 9.7956-4952 / 958741344 / 972777288

E-mail: afvosolucoes@gmail.com / engevell@engevell7.com.br

0240
M



[17.751.964/0001-74]

ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA
SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE
ARQUITETURA - ME

Rua Francesco Coppini nº 83-sala 01

CEP: 09580-000

São Caetano do Sul- SP

SERVIÇOS FINAIS				
27	5501020	Limpeza final de obra	m²	970,00

PROCESSO: 00000
VALOR DO CONTRATO: R\$ 218.931,00
CONTRATO Nº 0000
PRAZO DO CONTRATO: 90 DIAS
INÍCIO: 10.01.2019
TERMINO: 10.04.2019

Luis F. Armidoro Rafael

 LUIS FERNANDO ARMIDORO RAFAEL
 ENGENHEIRO VI
 CREA 195284/D
 INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CCD
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Luis F. Armidoro Rafael
Engenheiro VI - CREA 195284/D
CLR - IAL de Santo André VIII
RC: 17.063.168



943
M

[17.751.964/0001-74]
ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA
SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE
ARQUITETURA - ME
Rua Francesco Coppini nº 83-sala 01
CEP: 09580-000
São Caetano do Sul- SP

Conforme o § 5º do artigo 30 da Lei 8666 / 93 regra que:

§ 5º **É vedada** a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações **de tempo ou de época** ou ainda em locais específicos, **ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.**

No caso em tela, a Recorrente atende todos os requisitos Legais e Princípios que a regem.

Mas caso não seja acatado, de fato **ESTARÁ SENDO FRUSTRADA**, o objetivo da Licitação, por força de critério que não contribuem de forma positiva para este processo, como o Excesso de Rigorismo que se caracterizou pela Decisão da Comissão em inabilitar a Recorrente.

Diante todo o exposto, é que a Recorrente vem Requerer a Reconsideração da Decisão outrora prolatada em ATA, e Requerer o Deferimento do presente APELO, para que seja considerada habilitada a qualificação técnica apresentada.



942
M

17.751.964/0001-74
ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA
SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE
ARQUITETURA - ME
Rua Francesco Coppini nº 83-sala 01
CEP: 09580-000
São Caetano do Sul- SP

DO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE

De outra parte, observam-se como princípios norteadores do Direito Administrativo, os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

De acordo com o princípio da razoabilidade, no exercício de suas atividades discricionárias, o administrador deverá agir segundo critérios de bom senso e aceitabilidade. Ao analisar os diversos princípios vitais para a garantia da ordem pública, depara-se com o princípio da razoabilidade, o qual é definido por Antônio José Calhau de Resende da seguinte forma:

“A razoabilidade é um conceito jurídico indeterminado, elástico e variável no tempo e no espaço. Consiste em agir com bom senso, prudência, moderação, tomar atitudes adequadas e coerentes, levando-se em conta a relação de proporcionalidade entre os meios empregados e a finalidade a ser alcançada, bem como as circunstâncias que envolvem a prática do ato”.

Não se espera que todas as falhas, ocorridas em um certame sejam convalidadas, o que estaria em desacordo com o princípio da Legalidade. Todavia, é preciso atentar para que, no cumprimento desse princípio, não se peque pelo “formalismo”, consistente no apego exacerbado à forma e à formalidade, a implicar



943
M

17.751.964/0001-74

ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA
SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE
ARQUITETURA - ME

Rua Francesco Coppini nº 83-sala 01
CEP: 09580-000
São Caetano do Sul- SP

à absoluta frustração da finalidade precípua do certame,.

Para se evitar situações como essas no curso dos procedimentos licitatórios deve-se interpretar a Lei e o Edital como veiculando “**exigências instrumentais**”, expressão muito bem colocada por Marçal Justen Filho. É dizer, o certame não se presta a verificar a habilidade dos envolvidos em conduzir-se do modo mais conforme ao texto da lei, mas sim, a bem da verdade, a verificar se o licitante cumpre os requisitos de idoneidade e se sua proposta é satisfatória e vantajosa para a Administração.

Não se pode admitir que sejam feitas exigências inúteis ou desnecessárias à licitação; que se anule procedimento ou fase de julgamento; inabilite licitantes ou desclassifique propostas, quando diante de simples omissões ou irregularidades na documentação ou proposta que, por sua irrelevância, não causem prejuízo à Administração ou aos licitantes, notadamente, diante da posição pacífica do Supremo Tribunal Federal, que já decidiu que “Em direito público, só se declara nulidade de ato ou de processo quando da inobservância de formalidade legal resulta prejuízo”.



944
M

17.751.964/0001-74

ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA
SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE
ARQUITETURA - ME

Rua Francesco Coppini nº 83-sala 01
CEP: 09580-000
São Caetano do Sul- SP

DO PEDIDO.

Por todo o exposto, protesta pelo recebimento e provimento do presente Recurso por ser medida de lidima justiça, bem como os documentos em anexos (**Atestados de Capacitação Técnica**), Secretaria da Segurança Pública (**Alojamento, 656,77m²**), Secretaria da Segurança Pública (**Reservatório, 47,61m²**), Agro doca, **680m²** e Secretaria da Saúde de Mogi das Cruzes, **970m²**, total de **2.354,38m²**..

Termos em que
Pede deferimento.

São Caetano do Sul 14 de dezembro de 2020.


WANDERLEY DOMINGUES
PROCURADOR



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE
UNIDADE GESTORA EXECUTORA 180168**

www.policiamilitar.sp.gov.br
cpchuge@policiamilitar.sp.gov.br
Rua Dr Jorge Miranda, 789 – Luz –
São Paulo/SP - Cep 01106-000
Telefone: 3311-9128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Atesto para os devidos fins que a empresa **ANA FLÁVIA VENTURA DE OLIVEIRA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.751.964/0001-74, estabelecida na Rua Francesco Coppini, 83 sala 01, Bairro Nova Gerty – São Caetano do Sul, CEP: 09540-204, por meio da **TOMADA DE PREÇO Nº CPChq - 002/16/19, PROCESSO Nº 2019168060**, o qual teve como objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO ALOJAMENTO FEMININO DE CABOS E SOLDADOS DO 2.º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE**, tendo como valor total da contratação R\$ 125.024,93 (cento e vinte e cinco mil vinte e quatro reais e noventa e três centavos), conforme o **EMPENHO nº 2020NE03134**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho por nós exigidos, e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data, conforme a nota de empenho acima descrita, atendendo na íntegra as especificações técnicas estabelecidas.

Número do Processo: 15268/69 - Resolução de Tombamento: Resolução de 15/12/1972 - Livro do Tombo Histórico: inscrição nº 68, p. 6, 19/10/1972	
Valor do Contrato Inicial: R\$ 125.024,93	
Início da Obra: 08/07/2019	Termino da Obra: 20/12/2019
1º Supressão: R\$ 55.295,80	1º Adição: R\$ 52.424,51
2º Supressão: R\$ 4.465,28	
Valor do Contrato Final: R\$ 117.688,36	Nota de Empenho: 2019NE03134

Objeto:	Reforma do alojamento feminino de cabos e soldados do 2.º BPCChq
End.:	Rua Dr. Jorge Miranda, 367 – Luz – São Paulo/SP
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2º Batalhão de Policiamento de Choque

"Nós Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana."



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100710212201858711002-1
Data: 02/12/2020 08:01:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39236-L6IW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/100710212201858711002>

Item	CPOS	Descrição	Unid	Quant
1 Mobilização				
1.1	02.08.020	Placa de identificação para obra	m²	Suprimido
1.2	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	unxmês	Suprimido
1.3	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	unxmês	Suprimido
1.4	02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	unxmês	Suprimido
1.5	02.10.040	Locação de rede de canalização	m	Suprimido
2 Demolição, Escavação, Retirada dos Materiais Inservíveis e Reaterro				
2.1	03.07.010	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m²	461,00
2.2	04.30.060	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	m	114,85
2.3	05.08.140	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 20º km	m³xkm	1.383,00
2.4	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2,00 m	m³	194,04
2.5	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	194,04
3 Rede Coletora de Esgoto e Interligações				
3.1	11.18.020	Lastro de areia	m³	9,54
3.2	46.05.020	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	44,00
3.3	46.05.050	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 200 mm, inclusive conexões	m	115,00
3.4	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	un	6,00
3.5	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura > 400 kN)	un	6,00
4 Pavimentação das Áreas Afetadas				
4.1	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m²	48,00
4.2	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	48,00
4.3	54.01.220	Base de bica corrida	m³	42,47
4.4	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	48,00
4.5	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	48,00
4.6	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m²	Suprimido
4.7	55.01.020	Limpeza final da obra	m²	461,00
5 Controle e Reparos de Anomalias da Rachadura e das Trincas				
5.1	17.04.040	Revestimento em gesso liso desempenado sobre bloco	m²	10,00

" Nós Policiais Militares, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana."



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 100710212201858711002-2
 Data: 02/12/2020 08:01:27
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU39237-A7XM;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/100710212201858711002>

947
M

5.2	11.20.130	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	m	10,00
5.3	55.01.020	Limpeza final da obra	m ²	152,00
6 ADIÇÃO DO CONTRATO				
6.1	11.18.020	Lastro de areia	M3	9,54
6.2	11.04.040	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 KG Cimento/M ³	M3	17,61
6.3	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, inclusive revestimento	M3	3,75
6.4	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	12,57
6.5	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico inclusive base	M2	20,97
6.6	04.11.020	Retirada de aparelho sanitário inclusive acessórios	UN.	3,00
6.7	04.11.030	Retirada de bancada inclusive pertences	M2	1,70
6.8	04.11.120	Retirada de torneiras ou chuveiros	UN.	3,00
6.9	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 metros	M3	1,25
6.10	06.11.040	Reaterro manual apiloamento sem controle de compactação	M3	0,85
6.11	12.01.040	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm completa	M	24,00
6.12	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	4,00
6.13	10.01.040	Armadura em barra de aço CA50 (A ou B) FYK = 500 Mpa	KG	40,00
6.14	11.03.090	Concreto preparado no local, FCK = 20 Mpa	M3	0,40
6.15	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PXB com virola e anel de borracha, linha de esgoto serie normal, DN = 50 mm, inclusive conexões	M	5,60
6.16	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PXB com virola e anel de borracha, linha de esgoto serie normal, DN = 100 mm, inclusive conexões	M	11,50
6.17	49.01.016	caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm com grelha	UN.	3,00
6.18	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	UN.	1,00
6.19	49.06.400	Tampão em ferro fundido, Diam. 600 mm, classe B125 (ruptura > 125 KN)	UN.	1,00
6.20	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 Lt	UN.	3,00
6.21	44.01.850	Cuba de louça de embutir redonda	UN.	3,00
6.22	44.02.100	Tampo/Bancada em granito com espessura 3 cm	M2	1,38

"Nós Policiais Militares, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana."

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://secdigital.tjpb.ju.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100710212201858711002



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100710212201858711002-3
Data: 02/12/2020 08:01:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39238-9SRW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti Titular
TJPB



6.23	44.03.51 0	Torneira de parede antivandalismo DN 3/4"	UN.	3,00
6.24	44.20.28 0	Tampa de plástico para sanitaria	UN.	3,00
6.25	44.20.10 0	Engate flexível de PVC DN = 1/2"	UN.	6,00
6.26	44.20.23 0	Tubo de ligação para sanitário	UN.	3,00
6.27	44.20.24 0	Sifão plástico com copo, rígido, de 1' x 1 1/2'	UN.	3,00
6.28	44.20.30 0	Bolsa para bacia sanitária	UN.	3,00
6.29	44.20.39 0	Válvula de PVC para lavatório	UN.	3,00
6.30	44.03.02 0	Meia saboneteira de louça de embutir	UN.	Suprimido
6.31	44.03.03 0	Dispense toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25 cm x 50 cm, sem alavanca	UN.	Suprimido
6.32	44.03.05 0	Dispense papel higiênico em ABS para rolo 300/600 m com visor	UN.	Suprimido
6.33	44.03.13 0	Saboneteira tipo dispense para refil de 800 ml	UN.	Suprimido
6.34	14.04.22 0	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	M2	22,80
6.35	17.02.02 0	Chapisco	M2	58,17
6.36	17.02.12 0	Emboço comum	M2	58,17
6.37	17.02.22 0	Reboco	M2	45,60
6.38	17.03.02 0	Cimentado desempenado	M2	20,97
6.39	18.06.02 2	Placa cerâmica esmaltada PEI - 4 para área interna grupo de absorção BLLA, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	M2	20,97
6.40	18.06.40 0	Rejuntamento em placa cerâmica com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5mm	M2	20,97
6.41	18.11.03 2	Revestimento em placas cerâmica esmaltada de 15 x 15 cm, tipo monocolor, assentada e rejuntada com argamassa industrializada	M2	12,57
6.42	25.02.11 0	Porta vernizada de abrir em alumínio sob medida	M2	3,35
6.43	22.03.07 0	Forro em lamina de PVC	M2	20,97
6.44	22.20.09 0	Abertura para vão de luminária em forro de PVC	UN.	2,00
6.45	22.20.09 0	Abertura para vão de luminária em forro de PVC	UN.	2,00

"Nós Policiais Militares, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana."

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100710212201858711002



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 100710212201858711002-4
 Data: 02/12/2020 08:01:27
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU39239-CUZT;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (33) 3241-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valdir Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



6.46	41.07.06 0	Lâmpada fluorescente tubular base bipino bilateral de 28W	UN.	4,00
6.47	39.02.01 6	Cabo de cobre de 2,5 mm, isolado 750v isolação em 70 °C	M	300,00
6.48	39.03.17 4	Cabo de cobre de 4 mm, isolado 750v isolação em 70 °C	M	120,00
6.49	33.10.03 0	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive reparo	M2	28,31
6.50	33.10.03 0	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive reparo	M2	151,60
6.51	*****	Aluguel de chapa tava vala para tráfego de viatura medindo 3,00 x 2,40 m	DIARIA	25,00
6.52	*****	Uso de caminhão muck para transporte de ida e volta das chapas	UN.	2,00
6.53	55.01.02 0	Limpeza final da obra	M2	43,77
6.54	03.04.02 0	Demolição manual de revestimento cerâmica inclusive base	M2	101,67
6.55	18.06.02 2	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BLLA, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	M2	101,67
6.56	18.06.40 0	Rejuntamento em Placas cerâmica com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	101,67
6.57	17.02.02 0	Chapisco	M2	7,98
6.58	17.02.12 0	Emboço comum	M2	7,98
6.59	17.02.22 0	Reboco	M2	7,98
6.60	17.03.02 0	Cimentado desempenado	M2	101,67
6.61	14.04.22 0	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestimento, de 19 cm	M2	3,99
6.62	04.08.02 0	Retirada de folha de porta de esquadria de madeira	UN.	2,00
6.63	04.08.06 0	Retirada de batente com guarnição e peças lineares de madeira chumbados	UN.	2,00

2. Atesto finalmente que a referida empresa cumpriu os quesitos referente a qualidade, quantidade e prazos de maneira satisfatória e restando assim nada que a desabone até a presente data.

São Paulo, 10 de outubro de 2020.

SYLLAS JADACH OLIVEIRA LIMA

Cap PM Ch Seq Desp Orç Custos

"Nós Policiais Militares, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana."



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100710212201858711002-5
Data: 02/12/2020 08:01:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39240-OXS5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Título



950
M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA - SOLUCOES EM SERVICOS DE ARQUITETURA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA - SOLUCOES EM SERVICOS DE ARQUITETURA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2020 19:49:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA - SOLUCOES EM SERVICOS DE ARQUITETURA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

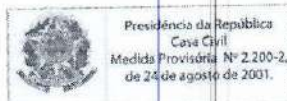
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100710212201858711002-1 a 100710212201858711002-5
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bc990f73eb62af0eb4d495501ead1296ef716b81047c6247eda19a123cb530c364910fcdaedc2be5c5f05533b7a9cb8c2





**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE
UNIDADE GESTORA EXECUTORA 180168**

www.policiamilitar.sp.gov.br
cpchqge@policiamilitar.sp.gov.br
Rua Dr Jorge Miranda, 789 – Luz –
São Paulo/SP - Cep 01106-000
Telefone: 3311-9128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Atesto para os devidos fins que a empresa **ANA FLÁVIA VENTURA DE OLIVEIRA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.751.964/0001-74, estabelecida na Rua Francesco Coppini, 83 sala 01, Bairro Nova Gerty – São Caetano do Sul, CEP: 09540-204, por meio da **TOMADA DE PREÇO Nº CPCbq - 003/16/19, PROCESSO Nº 2019168082**, o qual teve como objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO RESERVATÓRIO ELEVADO (CAIXA D'ÁGUA) DO 2.º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE**, tendo como valor total da contratação **R\$ 202.743,62 (duzentos e dois mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, conforme o **EMPENHO nº 2020NE03155**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho por nós exigidos, e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data, conforme a nota de empenho acima descrita, atendendo na íntegra as especificações técnicas estabelecidas.

Número do Processo: 15268/69 - Resolução de Tombamento: Resolução de 15/12/1972 - Livro do Tombo Histórico: inscrição nº 68, p. 6, 19/10/1972	
Valor do Contrato Inicial: R\$ 202.743,62 - Area: 47,61 m ² - Prazo de execução: 120 dias corrido.	
Início: 05/08/2019	Termino: 26/12/2019
Prorrogação de Prazo de Execução: 18 dias	Término: 13/01/2020
1º Supressão R\$ 128.758,10	1º Aditivo R\$ 128.050,87
2º Supressão R\$ 2.107,53	2º Aditivo R\$ 1.656,04
Valor do Contrato Final: R\$ 201.584,91	Note de Empenho nº 2019NE03155

Objeto:	Reforma do reservatório elevado de água do 2.º BPChq.
End.:	Rua Dr. Jorge Miranda, 367 – Luz - São Paulo/SP
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2º Batalhão de Policiamento de Choque
Contrato	

* Nós Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana. *

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste glo. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: https://secdigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100710212202322074440



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100710212202322074440-1
Data: 02/12/2020 08:01:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39241-E78N;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bol. Váliber Azevedo Bastos
Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



Item	CPOS	Descrição	Unidades	Quantidades
1		Mobilização		
1.1	02.08.020	Placa de identificação de Obra	m ²	6,00
1.2	02.02.130	Container escritório com um sanitário	unidXmês	Supressão
1.3	02.02.150	Container depósito	unidXmês	Supressão
1.4	02.02.140	Container sanitário	unidXmês	Supressão
1.5	02.03.080	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada	m ²	Supressão
1.6	02.10.060	Locação das fundações	m ²	Supressão
2		Demolição, Escavação e Retirada dos Materiais Inservíveis		
2.1	03.01.200	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 Km de descarga	m ³	30,09
2.2	03.02.040	Demolição de Alvenaria	m ³	7,01
2.3	05.08.140	Transporte de entulho para distância superior à 20 km	m ³ x Km	927,39
2.4	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria em campo aberto	m ³	11,70
2.5	05.10.025	Transporte mecanizado de solo exedente para distância superior à 15 à 20 Km	m ³	14,63
2.6	04.09.020	Retirada de Esquadrias	m ²	3,30
2.7	04.09.120	Retirada de Escada de Marinheiro	m	13,70
3		Aterro e nivelamento das áreas afetadas		
3.1	07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m ²	26,82
3.2	07.01.010	Escavação e carga mecanizada com exploração de solo em jazida	m ³	33,53
3.3	05.10.026	Transporte mecanizado de solo para distância superior à 20 Km	m ³ x Km	670,60
4		Pavimentação das Áreas Afetadas		
4.1	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície		Supressão
4.2	54.01.220	Base de bica corrida		Supressão
4.3	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante		Supressão
4.4	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante		Supressão
4.5	54.03.210	Camada de Rolamento em concreto asfáltico usinado a quente		Supressão
5		Reservatório Elevado Metálico com fundação profunda em Concreto e 2 câmaras verticais		
5.1	12.05.010	Taxa de Mobilização de Equipamento para Fundação	tx	Supressão

" Nós Policiais Militares, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana."

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://seidigital.lib.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/100710212202322074440
 O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 100710212202322074440-2
 Data: 02/12/2020 08:01:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU39242-RD34;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tauril

TJPB



4

5.2	12.05.040	Estaca escavada em concreto armado D=35cm completa até 40t	m	Supressão
5.3	17.01.040	Lastro de concreto impermeabilizado	m ²	1,26
5.4	09.01.020	Forma Externa	m ²	21,36
5.5	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	1.032,82
5.6	11.03.140	Concreto preparado no local, fck = 30,0 MPa	m ³	21,36
5.7	*08.14.052	Reservatório Metálico Altura maior igual 15,60 metros	un	Supressão
5.8	33.11.020	Pintura externa em superfície metálica do reservatório na cor do 2º Batalhão do Choque	m ²	140,17
6 Serviços Complementares				
6.1	46.01.050	Tubo de PVC rígido marrom, DN=50mm, inclusive conexões	m	36,00
6.2	46.01.090	Tubo de PVC rígido marrom, DN=110mm, inclusive conexões	m	18,00
6.3	46.18.089	Conexões de entrada de água no reservatório de 50 mm	unid	2,00
6.4	46.18.100	Conexões de saída d'água no reservatório de 100 mm	unid	2,00
6.5	46.18.168	Curva de 90º de 50mm	unid	2,00
6.6	46.18.180	Curva de 90º de 100mm	unid	2,00
6.7	*06.03.020	Escada de Marinheiro com guarda corpo	m	15,60
6.8	55.01.020	Limpeza final de Obra	m ²	47,61
1º ADITIVOS				
7.1	01.20.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamento para execução de Estaca Strauss;	tx	1,00
7.2	12.06.040	Estaca tipo Strauss Diâmetro 38 cm até 40 toneladas.	m	80,00
7.3	*****	Reservatório Tubular 60 M ³ com casa de máquinas e células, altura 16,40m. Dois compartimentos / reserva de Incêndio, cada célula 30 M ³	unid	1,00
2º ADITIVOS				
8.1	*****	Tela Q-92 para piso de concreto	m ²	28,71
8.2	*****	Base de brita corrida	M ³	4,31
8.3	11.03.140	Concreto preparado no local, FCK 30 Mpa.	M ³	3,44

" Nós Policiais Militares, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana. "

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 100710212202322074440-3
 Data: 02/12/2020 08:01:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU39243-5P3U;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

2. Atesto finalmente que a referida empresa cumpriu os quesitos referente a qualidade, quantidade e prazos de maneira satisfatória e restando assim nada que a desabone até a presente data.

São Paulo, 10 de outubro de 2020.

SYLLAS JADACH OLIVEIRA LIMA

Cap PM Ch Sec. Desp. Orç. Custos

"Nós Policiais Militares, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana."



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100710212202322074440-4
Data: 02/12/2020 08:01:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39244-2JJQ;



CNPJ: 06.827.015

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



954

M

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sebdigital.tjpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/100710212202322074440>

952
M

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA - SOLUCOES EM SERVICOS DE ARQUITETURA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA - SOLUCOES EM SERVICOS DE ARQUITETURA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 19:44:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA - SOLUCOES EM SERVICOS DE ARQUITETURA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

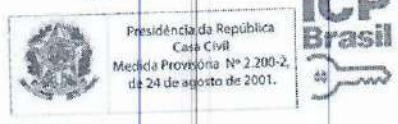
Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100710212202322074440-1 a 100710212202322074440-4
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bd53d8e617ba41faa8fdcc3f0d97a592d555ed443f82cb8b4edee134b0b6b08904910fcdaedc2be5c5f05533b7a9cb8c2



40

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 16.874
Av. Presidente Getúlio Vargas, 110 - Bairro Des Basteiros - São Paulo/SP - CEP 04245-000 - Fone: (11) 5082-1100 - Fax: (11) 5082-1101

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 68º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 1º, Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2006 publicada a partir da imagem digitalizada, em virtude da Lei do documento apresentado, e certificado eletrônico. O estado e o município. Data 16

Cód. Autenticação: 100710302200905090850-1; Data: 03/02/2020 09:08:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS69452-NWD4
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Agropecuária

JÚLIO MÁRCIO PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS

CNPJ: 08.088.099/0001-37 – I.E.: 515.080.677.114

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, que a empresa ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA ME, R. Francesco Coppini, 83 - Nova Gerty São Caetano do Sul / SP - CEP: 09540-204 e CNPJ: 17.751.964/0001-74 e CAU-SP: PJ40066-1, através do responsável técnico Ana Flavia Ventura de Oliveira - Arquiteta CAU nº A144505-7 executou para a empresa JULIO MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS, com sede a FAZENDA CORREGO DAS PEDRAS, S/Nº - DISTRITO DE GUAIANAS - PEDERNEIRAS - SP - CEP 17.280-000 os serviços de REFORMA DE GALPÕES, de forma satisfatória.

Obra: REFORMA DE 03 GALPÕES, SENDO 01 ALMOXARIFADO DE HERBICIDAS, 01 ALMOXARIFADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E 01 ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO

Local: Rua Francisco Sanchez Alcazar, n. 1397-Oeste - Parque Colina - Pederneiras-SP - CEP 17.280-000 - Patio Operacional-Administrativo

Área de Reforma: 680,00m²

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Demolição e Retirada	m³	80,00
1.1	Demolição de alvenaria	m³	102,00
1.2	Retirada de porta de madeira	unid	8,00
1.3	Retirada de batente	unid	8,00
1.4	Retirada de esquadria metálica	unid	15,00
1.5	Demolição de piso	m²	450,00
1.6	Demolição de revestimento cerâmico	m²	587,30
1.7	Retirada de entulho em caçamba metálica	m³	75,00
2	Alvenaria		
2.1	Alvenaria de vedação em bloco de concreto 19x19x39	m²	2450,00
2.2	Alvenaria de divisa em bloco cerâmico 11,5x14x24cm	m²	1926,40
3	Piso		
3.1	Execução de Contrapiso	m²	620,00
3.2	Fornecimento e Instalação Revestimento Piso Porcelanato	m²	620,00
4	Revestimento		
4.1	Chapisco em parede interna	m²	2960,00
4.2	Emboço parede interna	m²	2960,00
4.3	Chapisco em parede externa	m²	2960,00
4.4	Emboço comum parede externa	m²	2960,00
5	Instalações Elétrica		
5.1	Entrada de energia	unid	1,00
5.2	Instalação de quadro elétrico completo	unid	4,00
5.3	Instalação de tomadas	unid	112,00
5.4	Instalação de interruptores	unid	38,00
5.5	Instalação de infra	m	1460,90
5.6	Pontos de dados e telefonia	unid	632,00
5.7	Passagem de cabo lógica	m	632,00
5.8	Instalação de luminárias	unid	280,00

FAZENDA CORREGO DAS PEDRAS, S/Nº - DISTRITO DE GUAIANAS - PEDERNEIRAS - SP - CEP 17.280-000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. de Reg. Civil 08.870-0
 Rua São João, 140 - São João - São Paulo - SP - CEP 01033-000 - Fone: (11) 3061-1111 - Fax: (11) 3061-1111
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 4º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 1º, Inc. XI de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, recebida pelo 94 do sistema eletrônico de autenticação de arquivos digitais em 03/02/2020 às 09:08:42
Cod. Autenticação: 100716302200905090850-2; Data: 03/02/2020 09:08:42
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJS63451-ECP1; Valor Total do Ato: R\$ 4,55
 Valor Assinado de Urandia Cavalcini: R\$ 4,55
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

AGUARDANDO

JÚLIO MÁRCIO PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS

CNPJ: 08.088.099/0001-37 – I.E.: 515.080.677.114

5.9	Fornecimento e passagem de cabos 1,5mm	m	1120,00
5.10	Fornecimento e passagem de cabos 2,5mm	m	880,00
5.11	Fornecimento e passagem de cabos 4,00mm	m	360,00
5.12	Fornecimento e ligação de cabos 10,00mm	m	210,00
6	Pintura Interna e Externa		
6.1	Emassamento de Parede interna com massa acrílica	m ²	2960,00
6.2	Emassamento de Parede externa com massa acrílica	m ²	2960,00
6.3	Pintura de paredes internas e tetos com tinta látex acrílico 1º linha	m ²	2960,00
6.4	Pintura de paredes externa com tinta látex acrílico 1º linha	m ²	2960,00
6.5	Pintura de batente de madeira (esmalte sintético)	unid	22,00
6.6	Pintura de porta de madeira (esmalte sintético)	unid	22,00
7	Esquadria Metálica		
7.1	Colocação de esquadria metálica com vidro	unid	86,00
8	Instalações Hidráulica		
8.1	Instalação de filtro (tubulações e conexões)	unid	15,00
8.2	Instalação de cuba	unid	19,00
8.3	Instalação de lavatório	unid	19,00
9	 Cobertura em Estrutura Metálica		
9.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM PERFIS DE LIGHT STEEL FRAME C/ PARAFUSOS, FIXADORES E ACESSÓRIOS	kg	5986,00
9.2	Fornecimento e montagem da cobertura em estrutura metálica com telha em chapa de aço tipo sanduiche espessura 0,50mm.	m ²	620,00
9.3	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada esp.0,50mm	m	62,00
9.4	Calha em chapa de aço galv. N° 26	m	105,00
9.5	Rufo em chapa aço galv. N° 26	m	180,00
10	Limpeza		
10.1	Limpeza Final da obra	m ²	620,00

Pederneiras- SP, 21 de Dezembro de 2019.

JULIO MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS

CNPJ 08.088.099/0001-37



NATALIA C. DO AMARAL CARVALHO
 TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
 Rua São João, 140 - São João - São Paulo - SP - CEP 01033-000 - Fone: (11) 3061-1111 - Fax: (11) 3061-1111
 EP 17.280-000

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
ROBERTO CANELADA CAMPANHA - TABELIAO
 R. Santos Dumont, 40 - Centro - Pederneiras/SP - CEP 17280-000 - Fone/Fax: (11) 3061-1111
 Reconheço por semelhança, a(s) firma(s): (10400) **JULIO MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA**
 que comparece(m) com o(s) padrao(ões) depositado(s) em Cartorio.
 Pederneiras, 30 de Janeiro de 2020 (seis) mil e oitenta e sete (77) dias do mês de Janeiro de 2020.
 Em testemunho da Verdade.
 Vlr. un. Firma: R\$ 7,88 Total: R\$ 7,88

FAZENDA CORREGO DAS PEDRAS

CELSO ANTONIO ALBERTOIA
 NATALIA C. DO AMARAL CARVALHO
 RICARDO C. CAMPANHA
 WABIA CAMPANHA
 RAYLA CILENE CAMPANHA EBER
 GUILHERME TOZZO DA SILVA

EP 17.280-000

958
M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código único em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA - SOLUCOES EM SERVICOS DE ARQUITETURA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA - SOLUCOES EM SERVICOS DE ARQUITETURA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 10:53:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA - SOLUCOES EM SERVICOS DE ARQUITETURA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1451509

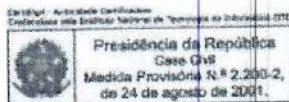
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/02/2021 09:08:43 (hora local)**.

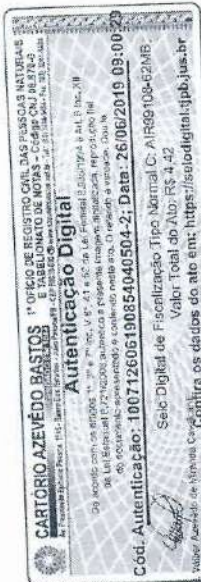
¹Código de Autenticação Digital: 100710302200905090850-1 a 100710302200905090850-2
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13ee8418dd58ae1ea581c875ccb8b78eb7414910fcdaedc2be5c5f05533b7a9cb8c2cfd117cf6ada8bc10a71cf78eb01dbf0





POS	DESCRÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	
050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso misturado a alvenaria, terra, madeira, plástico, etc.	m ³	82,90	
Cobertura em Telhas Romanas				
020	Telhamento em telha de barro tipo romana	m ²	830,00	
230	Cumeeira de barro emboçado, tipos: romana, plan, italiana, paulistinha e francesa	m	83,00	
210	Estrutura pontalexada para telhas de barro	m ²	830,00	
040	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24, corte 0.50m	m	85,00	
18	3206350 Membrana isolante térmica e impermeabilizante, acabamento em alumínio e coating acrílico	m ²	830,00	
Impermeabilização de Lajes				
19	309020 Demolição manual de camada impermeabilizante	m ²	140,00	
20	507050 Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso misturado a alvenaria, terra, madeira, plástico, etc.	m ³	7,00	
21	1701020 Argamassa de regularização e/ou proteção (espessura de 4 cm)	m ³	7,00	
22	3215030 Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 3 mm	m ²	140,00	
23	1701020 Argamassa de regularização e/ou proteção (espessura de 2 cm)	m ³	3,50	
MANUTENÇÃO DE PLATIBANDAS				
Demolições e Retiradas				
24	302040 Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	22,00	
Nº	COD. CPOS	DESCRÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
25	5510030	Locação de duto coletor de entulho	mxmes	68,60
26	507050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso misturado a alvenaria, terra, madeira, plástico, etc.	m ³	22,00
27	205060	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica, altura até 10 m	m	9,00
28	205200	Andaime torre metálica (1.50 x 1.50 m), com piso metálico	mxmes	9,00
Alvenaria em Tijolos Laminados				
29	1403040	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo laminado aparente	m ²	88,00
30	1633040	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24, corte 0.50m	m	50,00

962
M

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA - SOLUCOES EM SERVICOS DE ARQUITETURA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA - SOLUCOES EM SERVICOS DE ARQUITETURA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2019 09:23:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA - SOLUCOES EM SERVICOS DE ARQUITETURA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1282067

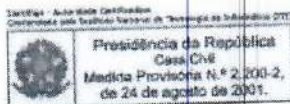
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2020 09:00:29 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 100712606190854040504-1 a 100712606190854040504-3
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfbcb3b4bc899bd80334c13b0998efb9d1d164910fcdcaedc2be5c5f05533b7a9cb8c2a54fee4c6fc71c1d96a054b2aa9be6d6





INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

A **ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA -SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA ME**, inscrita no CNPJ nº 17.751.964/0001-74, sediada a Rua Francesco Coppini nº 83 sala 01 São Caetano do Sul- SP CEP: 09580-000, vem por meio de sua **Socia/Proprietária Ana Flavia Ventura de Oliveira**, portador do CPF nº 072.522.399-50 e do RG nº 9.442.361 nomeio e constituo como procurador o **Sr. Wanderley Domingues** brasileiro, casado portador da cédula de identidade nº. 24.281.637-X e CPF nº. 301.158.838-43 residente e domiciliado na cidade de Guarulhos-SP o qual confere poderes para participar de licitações em órgão públicas FEDERAL, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, em Pregões, Tomada de Preço, Convite e Concorrência, (dar lances, negociar preços e demais condições, impugna editais, interpor recursos, desistir de recursos, solicitar cadastro, fazer vistoria, dar vistas em processo, elaborar proposta assinar todo os documentos de habilitação e proposta, contrato, Atas e distrato, prestar seguro garantia, levanta-la.

Validade: 02 (dois) anos.

São Paulo, 13 de Agosto de 2019.

Ana Flavia V. de Oliveira

**ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA
SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA ME
CNPJ nº 17.751.964/0001-74
Ana Flavia Ventura de Oliveira
RG nº 9.442.361
CPF nº 072.522.399-50
Proprietária**



17.751.964/0001-74
ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA
SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE
ARQUITETURA - ME
Rua Francesco Coppini nº 83-sala 01
CEP: 09580-000
São Caetano do Sul- SP



Engenvell 7 Ltda. - Engenharia e Construção
R. Francesco Coppini, 83 - Nova Gerty
São Caetano do Sul / SP - CEP: 09580-000
Fone: (11) 9.7956-4952 / 958741344 / 972777288
E-mail: afvosolucoes@gmail.com / engenvell@engenvell7.com.br

964
M

REPÚBLICA FEDERTIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA - SOLUCOES EM SERVICOS DE ARQUITETURA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA - SOLUCOES EM SERVICOS DE ARQUITETURA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2019 13:10:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA - SOLUCOES EM SERVICOS DE ARQUITETURA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1329588

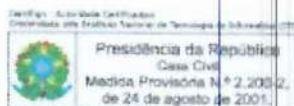
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2020 12:40:43 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 100712108191240140125-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49e521868aec6f4987d2ebdb676967d1e3e1c696d774f7c448c8f8643ce0b0cc4910fcdaedc2be5c5f05533b7a9cb8c2a25d69e5552b787e44b9dbac77f46e4b



965
M

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24.281.637-X 2 Via 04/10/2018

WANDERLEY DOMINGUES

TEREZA MARIA LUIZA

S. PAULO - SP

15/09/1973

SÃO PAULO - SP PIRITUBA CC: LV.B153/FLSP104/Nº45203

301158838/43

12392931226

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8600-9

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA




71345565

CARTeira DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º Inc. VIII
da Lei Estadual 6.724/2006 autentica a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-
mente o documento original e conforme consta pelo seu sistema de autenticação e controle.
Cód. Autenticação: 100711302191611420315-1; Data: 13/02/2019 16:15:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID35318-TSFE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

946
M

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavaicanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA - SOLUCOES EM SERVICOS DE ARQUITETURA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA - SOLUCOES EM SERVICOS DE ARQUITETURA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 13:06:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA - SOLUCOES EM SERVICOS DE ARQUITETURA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1177706

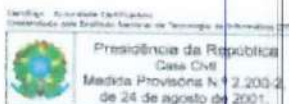
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 12:46:13 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100711302191611420315-1
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eado6edd3bfd13ee30a53580e2d445325a158d7d986c170a4910fcdaedc2be5c5f05533b7a9cb8c2ba01f7cc15dc0dacb13c01bd45c76cbc



1